Arquitetura e Urbanismo:

PATRIMÔNIO, SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA 3



Arquitetura e Urbanismo:

PATRIMÔNIO, SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA 3



Editora Chefe

Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

iStock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright & Atend Editord

Copyright do Texto © 2021 Os autores Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof^a Dr^a Andréa Cristina Marques de Araújo - Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais



- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes Universidade Federal Fluminense
- Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento Universidade Federal Fluminense
- Profa Dra Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Devvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Prof^a Dr^a Dilma Antunes Silva Universidade Federal de São Paulo
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Prof. Dr. Humberto Costa Universidade Federal do Paraná
- Profa Dra Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo Universidad Autónoma del Estado de México
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Profa Dra Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Profa Dra Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto Universidade do Estado de Mato Grosso
- Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão Universidade de Pernambuco
- Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Profa Dra Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
- Prof. Dr. Antonio Pasqualetto Pontifícia Universidade Católica de Goiás
- Prof^a Dr^a Carla Cristina Bauermann Brasil Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. Cleberton Correia Santos Universidade Federal da Grande Dourados
- Profa Dra Diocléa Almeida Seabra Silva Universidade Federal Rural da Amazônia
- Prof. Dr. Écio Souza Diniz Universidade Federal de Viçosa
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos Universidade Federal do Ceará
- Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jael Soares Batista Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Jayme Augusto Peres Universidade Estadual do Centro-Oeste
- Prof. Dr. Júlio César Ribeiro Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof^a Dr^a Lina Raquel Santos Araújo Universidade Estadual do Ceará
- Prof. Dr. Pedro Manuel Villa Universidade Federal de Viçosa
- Prof^a Dr^a Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Prof^a Dr^a Talita de Santos Matos Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro



- Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

- Prof. Dr. André Ribeiro da Silva Universidade de Brasília
- Prof^a Dr^a Anelise Levay Murari Universidade Federal de Pelotas
- Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto Universidade Federal de Goiás
- Prof^a Dr^a Daniela Reis Joaquim de Freitas Universidade Federal do Piauí
- Profa Dra Débora Luana Ribeiro Pessoa Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Edson da Silva Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
- Profa Dra Elizabeth Cordeiro Fernandes Faculdade Integrada Medicina
- Profa Dra Eleuza Rodrigues Machado Faculdade Anhanguera de Brasília
- Profa Dra Elane Schwinden Prudêncio Universidade Federal de Santa Catarina
- Prof^a Dr^a Eysler Gonçalves Maia Brasil Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
- Prof. Dr. Ferlando Lima Santos Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof^a Dr^a Fernanda Miguel de Andrade Universidade Federal de Pernambuco
- Prof. Dr. Fernando Mendes Instituto Politécnico de Coimbra Escola Superior de Saúde de Coimbra
- Prof^a Dr^a Gabriela Vieira do Amaral Universidade de Vassouras
- Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida Universidade Federal de Rondônia
- Prof^a Dr^a Iara Lúcia Tescarollo Universidade São Francisco
- Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza Universidade Estadual do Ceará
- Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Jônatas de França Barros Universidade Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza Universidade Federal do Amazonas
- Profa Dra Magnólia de Araújo Campos Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof^a Dr^a Maria Tatiane Gonçalves Sá Universidade do Estado do Pará
- Profa Dra Mylena Andréa Oliveira Torres Universidade Ceuma
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federacl do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Paulo Inada Universidade Estadual de Maringá
- Prof. Dr. Rafael Henrique Silva Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
- Profa Dra Regiane Luz Carvalho Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
- Prof^a Dr^a Renata Mendes de Freitas Universidade Federal de Juiz de Fora
- Prof^a Dr^a Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro Universidade do Vale do Sapucaí
- Profa Dra Vanessa Lima Gonçalves Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof^a Dr^a Welma Emidio da Silva Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

- Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado Universidade do Porto
- ProF^a Dr^a Ana Grasielle Dionísio Corrêa Universidade Presbiteriana Mackenzie
- Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade Universidade Federal de Goiás
- Profa Dra Carmen Lúcia Voigt Universidade Norte do Paraná
- Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
- Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
- Prof. Dr. Eloi Rufato Junior Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- Profa Dra Érica de Melo Azevedo Instituto Federal do Rio de Janeiro



Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Profa Dra. Jéssica Verger Nardeli - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas - Universidade Federal de Campina Grande

Prof^a Dr^a Luciana do Nascimento Mendes - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior - Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa Dra Neiva Maria de Almeida - Universidade Federal da Paraíba

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Profa Dra Priscila Tessmer Scaglioni - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Sidney Gonçalo de Lima - Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profa Dra Adriana Demite Stephani - Universidade Federal do Tocantins

Profa Dra Angeli Rose do Nascimento - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof^a Dr^a Carolina Fernandes da Silva Mandaji - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Profa Dra Denise Rocha - Universidade Federal do Ceará

Profa Dra Edna Alencar da Silva Rivera - Instituto Federal de São Paulo

Prof^a Dr^aFernanda Tonelli - Instituto Federal de São Paulo,

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Profa Dra Keyla Christina Almeida Portela - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Profa Dra Miranilde Oliveira Neves - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profa Dra Sandra Regina Gardacho Pietrobon - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profa Dra Sheila Marta Carregosa Rocha - Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira - Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Me. Adalberto Zorzo - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva - Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Profa Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt - Instituto Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Alex Luis dos Santos - Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro - Centro Universitário Internacional

Prof^a Ma. Aline Ferreira Antunes - Universidade Federal de Goiás

Prof^a Dr^a Amanda Vasconcelos Guimarães - Universidade Federal de Lavras

Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva - Universidade Federal do Maranhão

Prof^a Dr^a Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico

Prof^a Dr^a Andrezza Miguel da Silva - Faculdade da Amazônia

Profa Ma. Anelisa Mota Gregoleti - Universidade Estadual de Maringá

Prof^a Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria - Polícia Militar de Minas Gerais

Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco

Profa Ma. Bianca Camargo Martins - UniCesumar

Prof^a Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Me. Carlos Augusto Zilli - Instituto Federal de Santa Catarina

Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves - Universidade Federal do Paraná

Prof^a Dr^a Cláudia de Araújo Marques - Faculdade de Música do Espírito Santo

Prof^a Dr^a Cláudia Taís Siqueira Cagliari - Centro Universitário Dinâmica das Cataratas

Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Me. Daniel da Silva Miranda - Universidade Federal do Pará



Prof^a Ma. Daniela da Silva Rodrigues - Universidade de Brasília

Profa Ma. Daniela Remião de Macedo - Universidade de Lisboa

Profa Ma. Dayane de Melo Barros - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Douglas Santos Mezacas - Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro - Embrapa Agrobiologia

Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira - Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases

Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira - Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa - Marinha do Brasil

Prof. Me. Eliel Constantino da Silva - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita

Prof. Me. Ernane Rosa Martins - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior - Prefeitura Municipal de São João do Piauí

Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes - Instituto Edith Theresa Hedwing Stein

Prof. Me. Ezeguiel Martins Ferreira - Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa - Centro Universitário Estácio Juiz de Fora

Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista - Universidade Federal de Viçosa

Prof. Me. Felipe da Costa Negrão - Universidade Federal do Amazonas

Prof. Me. Francisco Odécio Sales - Instituto Federal do Ceará

Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri

Profa Dra Germana Ponce de Leon Ramírez - Centro Universitário Adventista de São Paulo

Prof. Me. Gevair Campos - Instituto Mineiro de Agropecuária

Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos - Secretaria da Educação de Goiás

Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes - Universidade Norte do Paraná

Prof. Me. Gustavo Krahl - Universidade do Oeste de Santa Catarina

Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Profa Ma. Isabelle Cerqueira Sousa - Universidade de Fortaleza

Prof^a Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz - University of Miami and Miami Dade College

Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima - Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes - Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos - Universidade Federal de Sergipe

Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay

Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior - Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profa Dra Juliana Santana de Curcio - Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Dra Kamilly Souza do Vale - Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA

Prof. Dr. Kárpio Márcio de Sigueira - Universidade do Estado da Bahia

Profa Dra Karina de Araújo Dias - Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento - Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR

Prof. Me. Leonardo Tullio - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Ma. Lilian Coelho de Freitas - Instituto Federal do Pará

Profa Ma. Lilian de Souza - Faculdade de Tecnologia de Itu

Profa Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros - Consórcio CEDERJ

Profa Dra Lívia do Carmo Silva - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergine

Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli - Universidade Estadual do Paraná

Profa Ma. Luana Ferreira dos Santos - Universidade Estadual de Santa Cruz

Prof^a Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa

Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro - Universidade Federal da Grande Dourados

Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha - Faculdade de Música do Espírito Santo

Prof^a Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Michel da Costa - Universidade Metropolitana de Santos



Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva - Governo do Estado do Espírito Santo

Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Prof. Me. Marcos Roberto Gregolin - Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná

Profa Ma. Maria Elanny Damasceno Silva - Universidade Federal do Ceará

Profa Ma. Marileila Marques Toledo - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva - Universidade Presbiteriana Mackenzie

Profa Dra Poliana Arruda Fajardo - Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Rafael Cunha Ferro - Universidade Anhembi Morumbi

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento - Universidade de Brasília

Prof. Me. Renato Faria da Gama - Instituto Gama - Medicina Personalizada e Integrativa

Profa Ma. Renata Luciane Polsague Young Blood - UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva - Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profa Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa - Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Prof^a Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Dr. Sulivan Pereira Dantas - Prefeitura Municipal de Fortaleza

Profa Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos - Universidade Estadual do Ceará

Profa Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho - Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel - Universidade Paulista



Arquitetura e urbanismo: patrimônio, sustentabilidade e tecnologia 3

Bibliotecária: Janaina Ramos

Diagramação: Camila Alves de Cremo **Correção:** Mariane Aparecida Freitas

Edição de Arte: Luiza Alves Batista

Revisão: Os autores

Organizadora: Jeanine Mafra Migliorini

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A772 Arquitetura e urbanismo: patrimônio, sustentabilidade e tecnologia 3 / Organizadora Jeanine Mafra Migliorini. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-312-2

DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.122211607

1. Arquitetura. 2. Urbanismo. I. Migliorini, Jeanine

Mafra (Organizadora). II. Título.

CDD 720

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são open access, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de e-commerce, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

"A cidade é uma casa grande, e a casa é uma cidade pequena."

Leon Battista Alberti

Diariamente somos impactados pelos ambientes em que vivemos, sejam espaços abertos ou fechados, pequenos ou amplos, a casa ou a cidade. Planejar esses ambientes com qualidade é necessário, e isso implica na precisão de amplo conhecimento e nas discussões acerca dessa produção. Esse é o objetivo dos artigos que aqui se apresentam, trazer à tona debates, ideias, questionamentos e possíveis soluções dentro da arquitetura e urbanismo

Várias dessas questões estão no âmbito do pensamento sustentável, quais materiais, quais estratégias podem ser usadas. Também abrange os pontos de transformação de espaços já existentes, uma vez que a consciência do impacto do abandono ou mesmo da demolicão do já existente é mais uma das preocupações que integram esse tema tão vasto.

Na esfera urbana o debate traz à tona a necessidade de inclusão, do direito à cidade amplo e irrestrito, abrangendo parcelas da população muitas vezes negligenciadas. Abraça também os espaços pontuais que preenchem o urbano, e nele constroem uma identidade.

Todos esses processos dialéticos de debate devem ser trazidos à tona para manter o ciclo de ressignificações nos projetos residenciais, comerciais e urbanos, atestando o que Alberti defende da casa como uma pequena cidade e da cidade como uma pequena casa. É nesse pensamento que devemos embarcar para nos apropriarmos do melhor que os espaços têm a nos oferecer e refletirmos sobre as questões que nos faltam, que não estão em consonância com o ambiente idealizado.

Boa leitura e boas reflexões!

Jeanine Mafra Migliorini

| SUMÁRIO |
|---|
| CAPÍTULO 11 |
| ANÁLISE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E CONFORTO TÉRMICO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS Elisabeti de Fátima Teixeira Barbosa Adriana Petito de Almeida Silva Castro Lucila Chebel Labaki Camila de Freitas Albertin https://doi.org/10.22533/at.ed.1222116071 |
| CAPÍTULO 214 |
| ESTRATÉGIAS BIOCLIMÁTICAS QUE INFLUENCIAM NO CONFORTO TÉRMICO: OS HOSPITAIS SARAH BRASÍLIA E SARAH LAGO NORTE Thaís Aurora Vilela Sancho Éderson Teixeira https://doi.org/10.22533/at.ed.1222116072 |
| CAPÍTULO 334 |
| CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL: NET POSITIVE HOME E SEUS SISTEMAS Paola Serafim Filócomo Paulo Roberto Corrêa https://doi.org/10.22533/at.ed.1222116073 |
| CAPÍTULO 449 |
| CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL LEED-ND: UMA REVISÃO BIBLIOMÉTRICA DA PESQUISA CIENTÍFICA APLICADA EM ESTUDOS DE CASO Rafael Lublo Arnoldo Debatin Neto https://doi.org/10.22533/at.ed.1222116074 |
| CAPÍTULO 563 |
| VIABILIDADE TECNICA E ECONOMICA DE SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA INSTITUIÇÕES PUBLICAS: ESTUDO DE CASO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO Renata Mansuelo Alves Domingos Emeli Lalesca Aparecida da Guarda João Carlos Machado Sanches |
| ❶ https://doi.org/10.22533/at.ed.1222116075 |
| CAPÍTULO 6 |
| CARACTERIZAÇÃO DE PLACAS POLIMÉRICAS PRODUZIDAS A PARTIR DA APLICAÇÃO DO RESÍDUO INDUSTRIAL DE POLIURETANA TERMOFIXA E DA FIBRA VEGETAL DE COCO Marcela Marques Costa |

Victor José dos Santos Baldan Javier Mazariegos Pablos

SUMÁRIO

| di https://doi.org/10.22533/at.ed.1222116076 |
|--|
| CAPÍTULO 788 |
| A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO E GERENCIAMENTO EM EMPREENDIMENTOS DE RETROFIT |
| Eduarda Santana Silva |
| ⊌ https://doi.org/10.22533/at.ed.1222116077 |
| CAPÍTULO 898 |
| A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DO DIREITO À MORADIA ADEQUADA Larissa Fernandes de Oliveira Cavalcante Débora de Barros Cavalcanti Fonseca |
| ⊌ https://doi.org/10.22533/at.ed.1222116078 |
| CAPÍTULO 9109 |
| PELOS CAMINHOS DA REGULARIZAÇÃO URBANA: O CASO DO PROJETO MORADIA LEGAL PARA TODOS COMO INSTRUMENTO DA SUSTENTABILIDADE SOCIAL URBANA |
| Reginaldo Magalhães de Almeida |
| lara Cassimiro de Oliveira |
| Gabriela Arantes Reis Julia Malard Almeida |
| d) https://doi.org/10.22533/at.ed.1222116079 |
| CAPÍTULO 10121 |
| PELO "DIREITO À CIDADE" DA JUVENTUDE NEGRA PERIFÉRICA |
| Daniel Victor Gouveia Lage |
| Daniela Abritta Cota |
| ❶ https://doi.org/10.22533/at.ed.12221160710 |
| CAPÍTULO 11 |
| CAMINHABILIDADE EM QUESTÃO: PRÁTICAS, POLÍTICAS E COTIDIANO |
| Ana Luiza Cavalcanti Mendonça |
| Débora de Barros Cavalcanti Fonseca |
| di https://doi.org/10.22533/at.ed.12221160711 |
| CAPÍTULO 12147 |
| FEIRAS LIVRES NA CIDADE DE MACEIÓ: A CONFORMAÇÃO URBANA LOCAL E A RELAÇÃO COM O RUÍDO |
| Ana Caroline Araújo Ferreira da Silva |
| Bianca Oliveira Pontes Maria Lucia Gondim da Rosa Oiticica |
| |
| digital https://doi.org/10.22533/at.ed.12221160712 |

| CAPITULO 13160 |
|---|
| A ABORDAGEM SOBRE ESPAÇOS LIVRES PÚBLICOS NOS PLANOS DIRETORES DA CIDADE DE TERESINA, PIAUÍ Wilza Gomes Reis Lopes Larissa de Fátima Ribeiro Mesquita Emmanuelle de Alencar Araripe João Angelo Ferreira Neto Karenina Cardoso Matos Nicia Bezerra Formiga Leite https://doi.org/10.22533/at.ed.12221160713 |
| CAPÍTULO 14175 |
| PAISAGISMO E CONFORTO URBANO: ARBORIZAÇÃO Cristiane Augusta Gomes Bodra https://doi.org/10.22533/at.ed.12221160714 |
| CAPÍTULO 15186 |
| QUESTÕES AMBIENTAIS URBANAS ARTICULAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES LOCAIS E SOCIEDADE Clelia Maria Vieira Dantas Hugo Vigas Lima dos Santos Miriam Medina-Velasco Anaie Leite Silva Morais https://doi.org/10.22533/at.ed.12221160715 |
| CAPÍTULO 16203 |
| LINEAMIENTOS PARA LA DEFINICIÓN DE UN MODO DE CRECIMIENTO URBANO SOSTENIBLE. EL CASO DE MENDOZA (ARGENTINA), PROVINCIA DE TIERRAS SECAS Mariana Silvina Sammartino María del Carmen Mendoza Arroyo https://doi.org/10.22533/at.ed.12221160716 |
| CAPÍTULO 17220 |
| PRODUÇÃO HABITACIONAL RECENTE EM ARARAQUARA / SP: ASPECTOS DE INSERÇÃO URBANA E TIPOLOGIAS PREDOMINANTES FRENTE AOS PROCESSOS DE RECONFIGURAÇÃO TERRITORIAL EM CIDADES MÉDIAS José Aparecido Ferreira Basílio https://doi.org/10.22533/at.ed.12221160717 |
| CAPÍTULO 18234 |
| PROJETO STANDARD <i>VERSUS</i> URBANIDADE EM FRENTES DE ÁGUA: O CASO DO COMPLEXO CANTINHO DO CÉU, SÃO PAULO Michelle Souza Benedet |
| € https://doi.org/10.22533/at.ed.12221160718 |

| CAPÍTULO 19246 |
|--|
| CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS FECHADOS E OCUPAÇÃO DA REGIÃO SUL DE LONDRINA-PR: RELAÇÃO RURURBANA E A NATUREZA COMO VALORIZAÇÃO FUNDIÁRIA |
| Sandra Catharinne Pantaleão Resende |
| di https://doi.org/10.22533/at.ed.12221160719 |
| CAPÍTULO 20264 |
| A ASSOCIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS E AEROPORTUÁRIAS COMO CATALISADORAS DO DESENVOLVIMENTO URBANO: O CASO DA CIDADE DE SANTOS Vitoria Benassi Motter Carlos Andrés Hernández Arriagada Guilherme Alexandre Gallo Cavenaghi https://doi.org/10.22533/at.ed.12221160720 |
| CAPÍTULO 21288 |
| DE FERIDAS URBANAS A CIRURGIAS SUBTERRÂNEAS: TRANSFORMAÇÕES GERADAS PELO METRÔ NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, BRASIL Sonia Schlegel Costa Vera Lucia Ferreira Motta Rezende https://doi.org/10.22533/at.ed.12221160721 |
| SOBRE A ORGANIZADORA |
| ÍNDICE REMISSIVO |

CAPÍTULO 8

A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DO DIREITO À MORADIA ADEQUADA

Data de aceite: 01/07/2021 Data de submissão: 11/05/2021 e seu alcance nos municípios alagoanos.

PALAVRAS-CHAVE: Regularização fu

PALAVRAS-CHAVE: Regularização fundiária, direito à cidade, direito à moradia adequada, legislação urbanísitica, assentamentos precários.

Larissa Fernandes de Oliveira Cavalcante

Universidade Federal de Alagoas – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Maceió – Alagoas http://lattes.cnpg.br/6854219593644255

Débora de Barros Cavalcanti Fonseca

Universidade Federal de Alagoas – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Maceió - Alagoas http://lattes.cnpg.br/5479297370165991

RESUMO: O presente artigo objetiva apresentar a importância do instrumento da regularização fundiária urbana como caminho para promoção do direito à cidade e à moradia adequada, principalmente, à população de baixa renda nas cidades brasileiras. Assim, por meio de revisão de literatura, apresenta-se o caminho percorrido pelos movimentos sociais para a construção da política de reforma urbana no Brasil, baseados em documentos e cartas internacionais que abordam a segurança da posse/propriedade de áreas ocupadas, em primeira análise, irregularmente, como parte do acesso ao direito à moradia adequada. Apresenta-se a Lei 13.465/2017, que trata da regularização fundiária urbana e possibilita que imóveis públicos e privados venham a ser destinados à moradias de interesse social. Por fim, aborda-se o Projeto Moradia Legal, do Tribunal de Justiça de Alagoas

LAND REGULARIZATION AS AN INSTRUMENT TO PROMOTE THE RIGHT TO ADEQUATE HOUSING

ABSTRACT: This article aims to present the importance of the instrument of urban land regularization as a way to promote the right to the city and adequate housing, especially for the low-income population in Brazilian cities. Thus, by means of literature review, it presents the path followed by social movements for the construction of urban reform policy in Brazil. based on international documents and letters that approach the security of possession/ownership of occupied areas, in first analysis, irregularly, as part of the access to the right to adequate housing. Law 13.465/2017 is presented, which deals with urban land regularization and allows public and private properties to be destined to social interest housing. Finally, the Legal Housing Project of the Court of Justice of Alagoas and its reach in the municipalities of Alagoas is approached.

KEYWORDS: Land regularization, right to the city, right to adequate housing, urban legislation, precarious settlements.

1 I INTRODUÇÃO

O acelerado processo global de urbanização há muito vem preocupando governos no mundo todo, no sentido de adotar

ações que diminuam seus impactos negativos, tais como o surgimento de assentamentos precários¹ buscando assim um desenvolvimento inclusivo e sustentável nos ambientes urbanos

Dentre as diversas questões urbanas a serem abordadas relativas à promoção do direito à cidade e à moradia adequada², a problemática da posse e da propriedade da terra configura-se como forte empecilho à transformação de assentamentos precários em assentamentos humanos sustentáveis. Isto porque, sem deter a posse/propriedade do imóvel que ocupa, os moradores desses assentamentos são impossibilitados de acessar serviços públicos básicos, financiamentos habitacionais ou para melhorias nos imóveis, além das constantes ameaças de remoção. (SILVA, 2017).

A evolução dos assentamentos precários acompanhou o processo de urbanização da sociedade brasileira estando, comumente, localizados nas áreas desprezadas pelo mercado imobiliário, cuja ocupação é vedada pela legislação, como áreas ambientalmente frágeis. Representada, em grande parte, por pessoas de menor renda, a população que ocupa essas áreas o faz pela dificuldade de acesso ao mercado de terras, principalmente em função dos custos da terra legalizada. O que se pode constatar nesses espaços é a precariedade das condições de salubridade e habitabilidade.

Contudo, explica Maricato (2003), a ilegalidade na ocupação de espaços urbanos não está restrita às camadas de mais baixa renda, podendo também ser representada pelos loteamentos ilegais.

Muitas são as variantes que o loteamento ilegal pode assumir. Em geral a ilegalidade pode estar na burla às normas urbanísticas: diretrizes de ocupação do solo, dimensão dos lotes, arruamento, áreas públicas e institucionais, que devem ser doadas para o poder público, estão entre as mais comuns. Há casos, entretanto, em que a ilegalidade está na documentação de propriedade, na ausência da aprovação do projeto pela prefeitura ou no descompasso entre o projeto aprovado e sua implantação. A irregularidade na implantação do loteamento impede o registro do mesmo pelo cartório de registro de imóveis, prejudicando, consequentemente, os compradores. (MARICATO, 2003, p. 02)

A partir dos anos 1980, dada a dificuldade em lidar com os assentamentos precários e os loteamentos ilegais que tomavam maiores proporções nas grandes cidades, e reconhecido o valor das soluções adotadas pela própria população (CAVALCANTI, 2017), abandonou-se, parcialmente, o discurso da remoção pelo discurso da urbanização de assentamentos precários.

Os governos municipais perceberam que era mais urgente e também mais viável economicamente, realizar a urbanização das favelas do que remover seus moradores

¹ Utiliza-se aqui o termo *precário* na acepção cunhada por Cavalcanti (2017), para definir uma vasta gama de condições, indo da ilegalidade, estigmatização e problemas de infraestrutura, referindo-se a favelas, ocupações e mesmo conjuntos habitacionais degradados.

² Neste artigo, o conceito de moradia adequada é o utilizado por Bonaldi (2018), descrita como aquela que é segura e saudável, garantindo a condição de bem-estar físico, psicológico, social e econômico do ser humano e que deve estar inseridas em um modelo de desenvolvimento sustentável, que contemple os aspectos econômico, social, de proteção ao meio ambiente e de respeito pleno aos direitos humanos.

para novas moradias. A urbanização implica, no mínimo, a oferta de iluminação, água tratada, esgotamento sanitário, drenagem, coleta de lixo, circulação viária e de pedestres e eliminação dos riscos de vida. (MARICATO, 2003, p. 05).

A regularização fundiária é aqui entendida como iniciativa que se volta à individualização, se assim for possível e desejado, e titulação imobiliária a partir de área ocupada, com manutenção no local da comunidade estabelecida, de modo a dar à propriedade real função social. Real quando se preocupa com aquela pessoa ou família que dela se utiliza e como dela se utiliza efetivamente. Aí está colocada a questão da inserção social (OLIVEIRA, 2016, p.79).

Enquanto instrumento garantidor do direito à cidade e à moradia digna, a regularização fundiária vem sendo abordada nas agendas de desenvolvimento propostas pela Organização da Nações Unidas, notadamente a partir da Conferência de Vancouver (1976) até a Conferência de Quito (2016), com a elaboração da Nova Agenda Urbana, que de forma transversal dialoga com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e aliada à outras políticas públicas de desenvolvimento sustentável devem ser adotadas pelos países signatários (BONALDI, 2018). No Brasil, a luta pela reforma urbana e pela regularização fundiária teve início nos anos 1960 e perdura até os dias atuais, não mais para reconhecimento dos direitos à cidade e à moradia digna, mas para sua efetivação.

A publicação da Lei Federal nº13.465, de 11 de junho de 2017, que trata da regularização fundiária em áreas urbanas e rurais, tem levantado bastante polêmica. Se de um lado, seus defensores afirmam que a lei beneficia milhões de moradores de áreas irregulares, que receberão o direito de propriedade sobre os terrenos que ocupam, de outro, seus críticos afirmam que a lei destrói a política de regularização fundiária construída a partir de 2009. Para estes, a nova lei desconsidera a ordem urbanística e a preservação do meio ambiente, dispensa a provisão de infraestrutura pelo poder público, estimula a expulsão dos moradores de baixa renda pelo mercado imobiliário e favorece grileiros de alta renda (PINTO, 2017).

2 I A SEGURANCA DA POSSE DA TERRA NOS TRATADOS INTERNACIONAIS

A Primeira Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – HABITAT I, realizada em Vancouver, no Canadá, em 1976, reconheceu os efeitos da rápida urbanização, tendo como consequência a precarização das formas de moradia, notadamente, nos países em desenvolvimento. O documento resultante desta conferência, a Declaração de Vancouver sobre Assentamentos Humanos, traz em seu preâmbulo que as circunstâncias inaceitáveis dos assentamentos humanos poderão ser agravadas pelo crescimento econômico desigual e pela urbanização descontrolada e que medidas positivas e concretas devem ser adotadas em níveis nacional e internacional. Defende a promoção da melhoria de qualidade de vida através da justa distribuição dos benefícios de

desenvolvimento, proteção do meio ambiente e, planejamento e regulamentação do uso da terra, que deve estar sujeita ao controle institucional dos órgãos públicos.

Em 1978, a ONU institui o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat), tendo entre os principais temas a serem abordados a legislação urbana, solo e governança, e habitação e assentamentos precários/informais.

Após 20 anos da Conferência HABITAT I, em 1996, realiza-se em Istambul, na Turquia, a Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – HABITAT II, com os principais temas "Moradia Adequada para Todos" e "Desenvolvimento de Assentamentos Humanos Sustentáveis em um Mundo em Processo de Urbanização", tendo como inspiração a Carta das Nações Unidas e buscando reafirmar o compromisso dos países participantes com a melhoria da qualidade de vida e preservação do meio ambiente.

Resultado desta conferência, a Agenda Habitat se traduziu em um programa detalhado, de alcance mundial, com objetivos, princípios, compromissos e estratégias de concretização. Destaca os graves problemas enfrentados pelos habitantes das cidades: o desenvolvimento urbano informal, a insuficiência de recursos financeiros, a expansão de assentamentos irregulares, de pessoas sem teto, o uso indevido do solo e a posse insegura da terra. É a partir desta conferência que ganham espaço os processos participativos, reafirmando que estes tratam da formação das cidades, vilas e bairros e que devem merecer atenção especial a fim de se utilizar o conhecimento e a criatividade que dali emergem (BONALDI,2018).

Mais recentemente, em 2016, a cidade de Quito, recebeu a HABITAT III, terceira Conferência da Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável, que teve como produto a Nova Agenda Urbana, consagrada na Declaração de Quito sobre Cidades Sustentáveis e Assentamentos Urbanos para Todos, considerada uma extensão do documento "Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável."

A "Agenda 2030" apresenta 17 Objetivos para Desenvolvimento Sustentável. Dentre estes, o objetivo 11 é o mais relevante para este estudo, referindo-se às Cidades e Comunidades Sustentáveis, tendo como objetivo tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, tendo como uma de suas metas garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

A Nova Agenda Urbana apresenta em seu item 11 o que seria a visão compartilhada dos países signatários do documento como sendo:

uma visão de cidade para todos, referente à fruição e ao uso igualitários de cidades e assentamentos humanos, almejando promover inclusão e assegurar que todos os habitantes, das gerações presentes e futuras, sem discriminações de qualquer ordem, possam habitar e produzir cidades e assentamentos humanos justos, seguros, saudáveis, acessíveis, resilientes e sustentáveis para fomentar prosperidade e qualidade de vida para todos.

Salientamos os esforços envidados por alguns governos nacionais e locais no sentido de consagrar esta visão, referida como direito à cidade, em suas legislações, declarações políticas e diplomas. (NOVA AGENDA URBANA, pg. 5).

As agendas propostas pela ONU não vinculam os Estados-membros às metas ou objetivos específicos, mas estabelece normas que visam transformar as áreas urbanas em regiões mais seguras, resistentes e sustentáveis, alicerçadas em boas práticas de planejamento e desenvolvimento. Ao assinar a declaração, os Estados-membros se comprometeram a agir conscientemente para prover melhorias em todos os âmbitos da vida urbana.

A segurança da posse é um componente central no direito à moradia adequada. A ausência de segurança da posse – na lei e na prática – dificulta muito a proteção contra remoções forçadas, expondo os grupos mais vulneráveis, como habitantes de assentamentos informais, ao risco de várias violações dos direitos humanos (NACIONES UNIDAS, 2018).

3 I A LUTA PELA REFORMA URBANA E A POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO BRASIL

A intensa migração do campo para as cidades, decorrente da mecanização das atividades agrícolas e da crescente industrialização das cidades no Brasil dos anos 1960, mobilizou diversos segmentos da sociedade brasileira a buscar reformas estruturais na questão fundiária.

Em 1963, em um Congresso promovido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil, a proposta de uma reforma urbana nas cidades brasileiras foi inicialmente formulada, porém, com a instituição do Regime Militar, em 1964 e que durou até 1985, estas e outras reformas foram inviabilizadas (SAULE JR, 2009, p.259).

Nos anos 1970 e 1980, onde os movimentos sociais aos poucos ganhavam mais visibilidade e relevância política, o tema da reforma urbana ressurge, buscando reverter as desigualdades com base em uma nova ética social, com a politização da questão urbana, compreendida como elemento fundamental para o processo de democratização da sociedade brasileira.

Segundo Saule Jr (2009), em 1985, foi criado o Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU), a principal frente de luta por essa questão no Brasil, que articulou o cenário de participação popular em todo o Brasil no processo da Constituinte de 1988. Os principais pontos encampados por esse movimento diziam respeito:

- a. ao direito à cidade, caracterizado pela gestão democrática e participativa das cidades;
- b. ao cumprimento da função social da cidade e da propriedade;

- a garantia da justiça social e de condições dignas a todos os habitantes das cidades;
- d. a subordinação da propriedade à função social;
- e. a sanções aos proprietários nos casos de não cumprimento da função social.

Como resultado dos esforços empreendidos pelo MNRU, a Assembleia Constituinte contemplou na Constituição Federal, promulgada em 1988, o Capítulo II – da Política Urbana, trazendo em seu escopo os artigos 182 e 183, que tratam da política de desenvolvimento urbano, que deve ser executada pelo poder público municipal e estabelece condições para a usucapião de imóvel urbano, respectivamente.

O art. 182 institui o Plano Diretor como principal instrumento da política de desenvolvimento e de expansão urbana do município, a ser fixado por meio de lei ordinária; determina que a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências do plano diretor e dispõe sobre as possibilidades de atuação do poder público municipal no sentido de fazer com que o proprietário do solo urbano cumpra o previsto no plano diretor sob pena de sofrer sanções.

O art. 183 instituiu a possibilidade e os critérios necessários para aquisição de imóvel particular urbano por meio de usucapião e determina que imóveis públicos não serão adquiridos por meio deste instrumento.

Observa-se que os dois artigos têm como finalidade garantir que os imóveis situados em áreas urbanas, providos de condições de infraestrutura, deixem de ser objeto de especulação imobiliária e passem a cumprir sua função social, aquela definida no plano diretor do município em que está localizado, de acordo com a realidade local. A instituição da usucapião vai além e garante o direito à terra às famílias ocupantes de imóveis urbanos, podendo impedir remoções forçadas e despejos, se implementado como previsto.

Para regulamentar o previsto nos artigos supramencionados, em 2001, foi promulgada a Lei nº 10.257/2001, popularizada como o Estatuto da Cidade, estabelecendo normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. Esta Lei, no seu artigo 4º, prevê a regularização fundiária como um dos instrumentos da política urbana, como um instituto jurídico e político.

Atualmente, está em vigor a Lei nº 13.465/2017, já mencionada, que dispõe, entre outros assuntos, sobre a regularização fundiária rural e urbana e institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União.

Para as questões urbanas, esta lei institui normas e procedimentos aplicáveis ao que nomeia Regularização Fundiária Urbana (Reurb), abrangendo medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Tem como princípios garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento

das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, como pode ser observado na Figura 01.



Figura 01: Possíveis soluções previstas na Lei 13.465/2017.

Fonte: Larissa Silva (2019), com base na Cartilha de Regularização Fundiária (SINOREG, 2017).

A Reurb compreende duas modalidades: a Reurb-S, regularização urbana de interesse social e a Reurb-E, de interesse específico, aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não classificada como de baixa renda.

Para efetivação da Reurb-S, as áreas onde se pretende fazer o processo de regularização podem ser demarcadas por Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), previstas no plano diretor de cada município ou por ato do poder público (decreto, por exemplo) em municípios onde não haja a obrigatoriedade de elaboração do plano diretor, podendo também serem revistas a qualquer tempo.

Para caracterização socioeconômica da comunidade beneficiada, o gestor pode considerar os dados colhidos por órgãos governamentais tais como o IBGE (PIB, IDH, PIB *per capita*, presença de mobiliários nos domicílios, entre outros), não sendo necessários gastos com estudos técnicos mais apurados nestes casos.

A Reurb-E pode ser aplicada em núcleos urbanos informais, ocupados por população com melhores condições de renda e qualidade de vida, mas que ainda não possuem uma moradia juridicamente regularizada, podendo haver dentro desses núcleos, moradias ocupadas por moradores de baixa renda, assim como o contrário. Neste caso, o que se delimita é a área com predominância de uma ou outra população e não a renda específica de uma determinada família.

A classificação do tipo de interesse, segundo a lei, visa exclusivamente à identificação dos responsáveis pela implantação ou adequação das obras de infraestrutura essencial (art. 37 e 38, da Lei 13.465/2017):

- a. Na REURB S, caberá ao poder público implementar a infraestrutura essencial (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica, drenagem), os equipamentos comunitários e as melhorias habitacionais previstos nos projetos de regularização, assim como arcar com os ônus de sua manutenção.
- b. Na REURB-E, o Distrito Federal ou os Municípios deverão definir os responsáveis pela implantação dos sistemas viários; da infraestrutura essencial e dos equipamentos públicos ou comunitários; e implementação das medidas de mitigação e compensação urbanística e ambiental, e dos estudos técnicos, quando for o caso.

São instrumentos para implementação da Reurb: a demarcação urbanística, a legitimação de posse e a legitimação fundiária.

A demarcação urbanística (art. 19) é um procedimento administrativo, que só poderá ser realizado pelo poder público e tem como finalidades:

- identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano informal, definindo seus limites, área, localização e confrontantes; e
- obter a anuência dos respectivos titulares de direitos dos imóveis ocupados, culminando com averbação na matrícula destes imóveis da viabilidade da regularização fundiária, a ser promovida a critério do Município.

A Lei 13.465/2017 inova quando permite que o instrumento da demarcação urbanística seja aplicado em todo tipo de Reurb, o que só era permitindo anteriormente para áreas de regularização fundiária de interesse social.

A legitimação de posse (art. 23), instrumento de uso exclusivo para fins de regularização fundiária, constitui ato do poder público destinado a conferir título, por meio do qual fica reconhecida a posse de imóvel, sendo convertida automaticamente em direito real de propriedade, após cinco anos, não sendo necessário provocação ou prática registral, desde que atendidos os requisitos previstos na lei.

Este instrumento é aplicável apenas em áreas privadas e a propriedade do imóvel pode ser transferida por *causa mortis* ou por ato intervivos.

Por fim, a legitimação fundiária (art. 25) constitui forma originária³ de aquisição do direito real de propriedade, conferido por ato do poder público, exclusivamente no âmbito da Reurb, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016, data da publicação da Medida Provisória nº 759,

³ Segundo Ferreira (2003), forma originária de aquisição é quando há a desvinculação de qualquer relação com o titular anterior. A maioria da doutrina, entende também como originária a aquisição por usucapião e acessão natural.

41 O PROJETO MORADIA LEGAL – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ALAGOAS

Os processos de regularização fundiária no Estado de Alagoas são realizados, desde 2005, por meio do projeto Moradia Legal, instituído no âmbito do Poder Judiciário alagoano, a partir da iniciativa da Corregedoria-Geral da Justiça, beneficiando cerca de 13.000 famílias no biênio 2005/2006, estando atualmente na sua 4ª fase.

Para aderir ao projeto, as prefeituras precisam assinar um termo de cooperação técnica, no qual são especificadas as responsabilidades do ente municipal e de cada uma das instituições. Além dos Prefeitos, também assinam os representantes do Tribunal de Justiça de Alagoas, a Corregedoria-Geral da Justiça, a Associação dos Notários e Registradores – ANOREG, bem como os Registradores Imobiliários do respectivo ente municipal.

Com a publicação da lei 13.465/2017, o projeto entrou em sua 3ª fase em agosto de 2017, contemplando 26 dos 102 municípios alagoanos, contabilizando a entrega de 9.752 títulos, distribuídos conforme a figura 2.

| | Municípios | Nº de Títulos |
|----|-------------------|------------------|
| 1 | Belém | 176 |
| 2 | Cacimbinhas | 237 |
| 3 | Campo Alegre | 300 |
| 4 | Capela | 150 |
| 5 | Carneiros | 272 |
| 6 | Craíbas | 250 |
| 7 | Delmiro Gouveia | 417 |
| 8 | Girau do Ponciano | 293 |
| 9 | Ibateguara | 410 |
| 10 | Jaramataia | 150 |
| 11 | Joaquim Gomes | 150 |
| 12 | Junqueiro | 160 |
| 13 | Mar Vermelho | 150 |
| | | |

| | Municípios | N° de Títulos |
|----|--------------------------------|------------------|
| 14 | Maragogi | 400 |
| 15 | Marechal Deodoro | 73 |
| 16 | Messias | 115 |
| 17 | Palmeira dos Índios | 1300 |
| 18 | Piranhas | 430 |
| 19 | Rio Largo | 290 |
| 20 | São José da Lage | 625 |
| 21 | São Luís do Quitunde | 207 |
| 22 | São Miguel dos Campos | 440 |
| 23 | São Sebastião | 267 |
| 24 | Teotônio Vilela | 500 |
| 25 | Teotônio Vilela (1ª e 2ª fase) | 1815 |
| 26 | Viçosa | 175 |
| | Total | 9752 |

Figura 02: Lista de municípios contemplados com o Projeto Moradia Legal – Fase III.

Fonte: Larissa Silva (2019), com base em dados fornecidos pelo Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL, 2020).

Um dado que chama a atenção é a ausência da capital, Maceió, entre os municípios contemplados, visto que é a cidade que concentra o maior contingente populacional do estado, com grande concentração de aglomerado urbanos, com uma população estimada de 1.018.948 habitantes e densidade de 1854,10 habitantes por metro quadrado, de acordo com dados do IBGE, do Censo 2010.

Outro ponto importante a observar é que o projeto Moradia Legal tem sua atuação restrita à titulação dos imóveis nos municípios, ficando a cargo da municipalidade as intervenções de urbanização, ambientais e sociais.

5 I CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para Silva (2017, p. 132), além de tonar mais flexíveis as regras para a regularização fundiária de terrenos ocupados de propriedade da União, facilitar os registros dos imóveis, dispensar certidões e dar preferência para os atuais ocupantes, a Lei nº 13.465/2017 inova na gestão patrimonial pública e disciplina em caráter definitivo a possibilidade de usucapião, da legitimação fundiária, da concessão de uso de imóvel público.

A flexibilização das normas urbanísticas e de controle do solo, bem como dos estudos socioeconômicos necessários à caracterização de uma área para fins de regularização fundiária, sobretudo a possibilidade de aplicação de instrumentos de destinação em áreas da União, é importante para garantir que se efetive o direito à cidade e à moradia adequada que hoje é negado a tantos cidadãos brasileiros.

Por se tratar de lei recente, que carece de integração entres os diversos entes da Federação, faz-se necessário observar sua aplicabilidade para análise posterior de sua eficiência e eficácia na remissão dos conflitos fundiários urbanos e na efetividade da garantia do direito à moradia adequada e legal, garantidos o direito à posse e à propriedade.

REFERÊNCIAS

BONALDI, Emanuele Fraga Isidoro. **Direito à moradia – Diretrizes internacionais sobre o tema**. Elaborado em 08/2018. Publicado em 09/2018. Disponível em < https://jus.com.br/artigos/68877/direito-a-moradia-diretrizes-internacionais-sobre-o-tema/1>. Acessado em 12/08/2019.

BRASIL. Lei N° 10.406, de 10de janeiro de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm, Acessado em: 12/08/2019.

BRASIL. Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11481.htm. Acessado em: 12/08/2019.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Acessado em: 12/08/2019.

BRASIL. Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13465.htm. Acessado em: 12/08/2019.

CAVALCANTI, Débora. De volta ao futuro (anunciado): Quando a prática vira discurso nos projetos habitacionais brasileiros. In **Espaços vividos e espaços construídos: estudos sobre a cidade**, Volume 1, p. 80 a 87. Lisboa. Portugal:

CAVALCANTI, Débora de Barros. Lutando por um lugar na cidade de Maceió, Brasil / Fighting For A Place In The City, Maceió, Brasil. Geo UERJ, n. 30, p. 1-18. Rio de Janeiro, 2017. doi:10.12957/ geouerj.2017.28310. Disponível em https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/28310/20977. Acessado em 30/04/2020.

FERREIRA, Alexandre. Formas de aquisição da propriedade imóvel: Estudos sobre as diversas formas de aquisição da propriedade móvel, como a cessão e usucapião. 2003. Disponível em: https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/1361/Formas-de-aquisicao-da-propriedade-imovel. Acessado em 12/08/2019.

MARICATO, Ermínia. **Conhecer para resolver a cidade ilegal**. In: CASTRIOTA, Leonardo Barci. (Org.) Urbanização Brasileira: redescobertas. pg. 78-93. Belo Horizonte: C/Arte, 2003.

NACIONES UNIDAS. Informe de la Relatora Especial sobre una vivienda adecuada como elemento integrante del derecho a un nivel de vida adecuado y sobre el derecho de no discriminación a este respecto, Raquel Rolnik. Consejo de Derechos Humanos. 22º período de sesiones. Temas 3 del programa. Promoción y protección de todos los derechos humanos, civiles, políticos, económicos, sociales y culturales, incluido el derecho al desarrollo. Districto Geral, 2012. Original: Ingles.

OLIVEIRA, Flávia Bernardes de. **Direito fundamental à moradia constitucionalizado e sua efetivação patrimonialista sobre áreas ocupadas.** Dissertação (Mestrado). Universidade FUMEC, Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde – FCH. Belo Horizonte, 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Nova Agenda Urbana.** Declaração de Quito sobre Cidades e Aglomerados Urbanos Sustentáveis para Todos. Habitat III - Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável. Quito, 2016.

PINTO, Victor Carvalho. **Mitos e verdades sobre a nova Lei da Regularização Fundiária Urbana.** www.caosplanejado.com, 2017. Disponível em https://caosplanejado.com/mitos-e-verdades-sobre-a-nova-lei-da-regularizacao-fundiaria-urbana/. Acessado em 30/04/2020.

SAULE JÚNIOR, Nelson; UZZO, Karina. **A trajetória da reforma urbana no Brasil.** Ciudades para tod@s. Propostas e Experiências pelo Direito à Cidade. pg. 259-270. Chile, 2009. Disponível em http://base.d-p-h.info/pt/fiches/dph/fiche-dph-8583.html>. Acessado em: 22 jun. 2019.

SILVA, Renan Luís dos Santos da. **Regularização fundiária urbana e a lei 13.465/2017: aspectos gerais e inovações.** Revista Cadernos do Desenvolvimento Fluminense. n. 13, pg 131-144, Rio de Janeiro, 2017. DOI: https://doi.org/10.12957/cdf.2017.37029I **ISSN**: 2317-6539. Disponível em https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/cdf/article/view/37029>. Acessado em 29/03/2020.

SINOREG. CARTILHA - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – ASPECTOS PRÁTICOS DA LEI 13.465/2017. Disponível em: https://www.sinoreg-es.org.br/__Documentos/Upload_Conteudo/arquivos/CARTILHA_REGULARIZACAO_FUNDIARIA_URBANA_2017.pdf. Acessado em: 22 jun. 2019.

SOBRE A ORGANIZADORA

JEANINE MAFRA MIGLIORINI - Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em Licenciatura em Artes Visuais pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), em Tecnologia de Design de Interiores e em Tecnologia em Gastronomia pela Unicesumar; Especialista em História, Arte e Cultura, em Docência no Ensino Superior: Tecnologia Educacionais e Inovação e em Projeto de Interiores e Mestre em Gestão do Território pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Educadora há treze anos, iniciou na docência nos ensinos fundamental e médio na disciplina de Arte. Atualmente é professora no ensino superior da Unicesumar. Arquiteta e urbanista, desenvolve projetos arquitetônicos. Escolheu a Arquitetura Modernista de Ponta Grossa – PR como objeto de estudo, desde sua graduação.

ÍNDICE REMISSIVO

Α

Arborização 68, 140, 141, 175, 176, 179, 180, 181, 183, 185, 194, 195, 199, 200

Arquitetura hospitalar 14, 17, 21, 23, 27, 32, 33

Assentamentos precários 98, 99, 101

C

Caminhabilidade 133, 137

Capitais litorâneas brasileiras 186

Cidades médias 220, 221, 222, 233, 262

Conforto térmico 1, 2, 3, 4, 5, 8, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 45, 173, 175

Crecimiento urbano sostenible 203, 218, 219

D

Desenvolvimento de bairro 49, 51, 52

Dinâmica urbana 246

Direito à cidade 98, 99, 100, 102, 107, 108, 121, 122, 123, 130, 131, 132, 296

Direito à moradia adequada 98, 102, 107

Е

Eficiência energética 1, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 38, 43, 47, 48, 56, 61

Espaços livres 160, 161, 162, 163, 164, 165, 169, 172, 173, 243

Estratégias bioclimáticas 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33

F

Feiras livres 147, 148, 149, 150, 152, 155, 157, 158

Frentes de água 234, 235, 236, 242, 243, 244

G

Gestão de riscos em retrofit 88, 94

Gestão territorial 49, 50

ı

Infraestrutura 2, 49, 50, 52, 53, 56, 59, 60, 88, 89, 96, 99, 100, 103, 105, 110, 114, 115, 117, 118, 125, 127, 135, 138, 139, 141, 143, 161, 178, 223, 229, 231, 242, 252, 254, 258, 259, 260, 264, 266, 267, 270, 272, 277, 281, 283, 284, 286, 287, 289, 296, 301

Instrumentos de governança ambiental 186

J

Juventude negra periférica 121, 123, 125, 126, 128, 129

L

LEED-ND 49, 51, 53, 54, 55, 58, 59, 60

Legislação urbanística 119, 220, 222, 231, 251, 255, 257, 261, 292

M

Metrô 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 304

Microbacias urbanas 246

Mobilidade 50, 52, 60, 61, 115, 118, 127, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 149, 222, 225, 237, 242, 291, 292, 296

Р

Planejamento insurgente 121, 130

Planejamento urbano 49, 50, 52, 121, 122, 131, 133, 135, 136, 139, 144, 158, 162, 181, 193, 199, 220, 222, 232, 233, 287, 296, 305

Plano diretor 103, 104, 122, 160, 164, 194, 200, 202, 220, 221, 223, 224, 230, 231, 232, 233, 248, 255, 256, 257, 258, 262, 263, 266, 275, 277, 278, 285, 287, 291, 292, 296

Políticas públicas 13, 59, 100, 110, 118, 123, 130, 133, 136, 137, 139, 143, 144, 145, 160, 162, 172, 186, 190, 192, 215, 216, 221, 258, 287

Procesos territoriales 203, 211, 217

Projeto de extensão universitária 109, 111

Q

Qualidade de vida 37, 50, 100, 101, 104, 115, 118, 138, 161, 167, 175, 176, 180, 181, 184, 185, 187, 221, 228, 231, 262, 292

Questões ambientais urbanas 186

R

Reciclagem 34, 39, 40, 56, 76, 78, 79, 86

Regularização fundiária 98, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 118, 119, 120

Residência sustentável 34

Resina vegetal de mamona 76, 80, 84

Retrofit 8, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97

S

Simulação computacional 63

Sistema intermodal 264, 265, 266, 268, 281, 284

Sistemas fotovoltaicos 63, 65, 66

Sustentabilidade 1, 2, 16, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 60, 61, 91, 109, 110, 111, 115, 118, 119, 132, 134, 137, 146, 175, 181, 192, 195, 197, 227

Sustentabilidade social urbana 109, 115, 118, 119

Т

Transformações socioespaciais 288, 289

Transformações urbanas 134, 232, 288, 290, 302

U

Urbanidade 164, 234, 236, 240, 242, 243, 244, 305

V

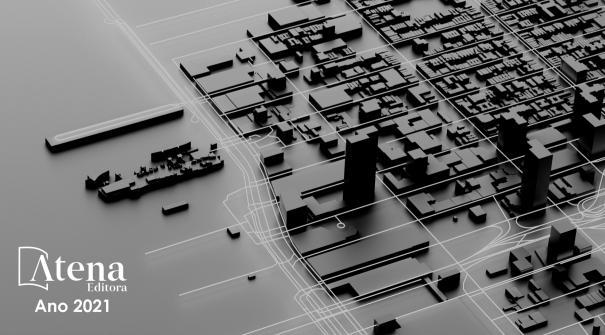
Variáveis ambientais 2, 3, 4, 7, 8, 9

Vivência urbana 121, 126

Arquitetura e Urbanismo:

PATRIMÔNIO, SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA 3

- www.atenaeditora.com.br
- contato@atenaeditora.com.br
- @atenaeditora
- www.facebook.com/atenaeditora.com.br



Arquitetura e Urbanismo:

PATRIMÔNIO, SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA 3

- www.atenaeditora.com.br
- contato@atenaeditora.com.br
- @atenaeditora
- f www.facebook.com/atenaeditora.com.br

